



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1.311, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo administrativo nº 23107.030533/2018-61,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 1.037, de 05 de abril de 2019, que instaurou a Sindicância (Investigativa), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.030533/2018-61, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

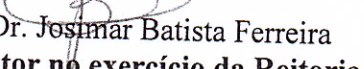
Onde se lê: “Sindicância (Investigativa)”

Leia-se: “Sindicância (Contraditória)”

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria